



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

06/02/23

Assinatura

Decreto n.º 150/2023

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista o pedido da interessada e a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **SUSPENSA**, a pedido do interessado, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** concedida ao servidor municipal **LUCAS BATISTA FLORES**, de acordo com o Decreto nº 1252/2022, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 7º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 150/2023

Publicação feita nesta data

06/02/23

Ass: [Assinatura]

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor público municipal Senhor **JOSE AILTON FERREIRA, CPF 828.404.236-34**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE APOIO EQUIPES PSF**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 988/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

06/02/23

Administradora

Decreto nº 152/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo CDS-6, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **MARIUZA NUNES GUIMARAES, CPF nº 832.193.821-34**, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

06/02/23

Assinatura

Decreto nº 153/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **TUTOR DE CURSO** símbolo CDS-5, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **MIRLA APARECIDA KREMPEL, CPF nº 713.187.636-49**, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

06/02/23

Assinatura

Decreto nº 154/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo CDS-6, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **MARCIA APARECIDA DE PAULA, CPF nº 856.634.091-49**, que será lotada na Secretaria Municipal de Saúde em Itaguaçu, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta

07/02/23

Assinatura

Decreto n.º 156/2023

“Revoga o Decreto n.º 299/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 299/2021, que concedia a servidora **ADRIANA ROSA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL II**, do Quadro de Provimento Efetivo, a **Gratificação de Coordenação Pedagógica** de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 58 da Lei n.º 106/2005.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito